



PORTARIA Nº 10 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº 184/2024, advindo do Pregão Eletrônico Nº 022/2023.

Ilustríssimo Senhor **RICARDO DOS SANTOS AMARO**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA, Decreto nº 052/2023, DIEGO DA SILVA SOUZA, Matrícula 4150, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº 184/2024 com vigência de 12 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos do Pregão Eletrônico nº 022/2023, que se refere: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Belterra, em 12 de Abril de 2024.


Ricardo dos Santos Amaro
Sec. Mun. de Agricultura - SEMAGRI
Decreto 039/2024
Prefeitura Municipal de Belterra

RICARDO DOS SANTOS AMARO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI

Decreto nº 039/2024

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38

Processo nº 022/2023 – Pregão Eletrônico
Contrato nº 184/2024
Portaria nº 10/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO

DECRETO: Nº 052/2023

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

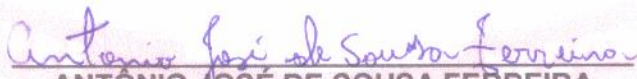
SERVIDOR RESPONSÁVEL: DIEGO DA SILVA SOUZA

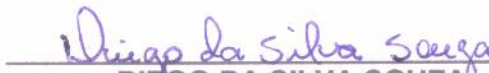
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

MATRÍCULA: 4150

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

Belterra/PA, 12 de Abril de 2024.


ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA
Decreto nº 052/2023


DIEGO DA SILVA SOUZA
Matrícula nº 4150